

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 017/2026

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA SEGUINTE AO FERIADO DO DIA DE CORPUS CHRISTI.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso das suas atribuições e, ainda, amparada no Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Campestre e:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN;

CONSIDERANDO que a manutenção do expediente normal na sexta-feira após o feriado alusivo ao Dia de Corpus Christi (04 de junho de 2026), pode se tornar contraproducente;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN no dia 05 de junho de 2026, dia seguinte ao feriado alusivo ao Dia de Corpus Christi.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Jose do Campestre/RN, 03 de junho de 2026.

Márcia Nelo de Oliveira
Presidente CMSJC

Publicado por: MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 68386465

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/06/2026. EDIÇÃO 2418. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>